



DECRETO Nº 004/2009

De 28 de janeiro de 2009

FIXA O CALENDÁRIO EVENTOS OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA PARA O ANO DE 2009.

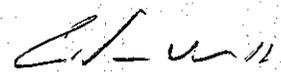
O Prefeito Municipal de Boa Vista Incra do Estado do Rio Grande do Sul no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VI, Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo único: Fixa, em cumprimento com o disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 109/2002, que foi alterada posteriormente pela Lei Municipal nº 242/2004, o calendário de eventos oficial do Município, para o ano de 2009, de acordo com o Anexo I da presente Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de janeiro de 2009.

Registre-se e publique-se.


Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal


Daniel Álvares de Souza
Secretário de Administração e Planejamento

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº Dec. 004/2009
Foi publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Incra - RS, 28/01/2009
Responsável: [Assinatura]

